

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 104, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova para execução com recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari, o Projeto de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos estabelece como integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH–MG: a SEMAD; o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG; o IGAM; os comitês de bacia hidrográfica; os órgãos e as entidades dos poderes estadual e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e as agências de bacias hidrográficas; conforme artigo 33 da Lei Estadual 13.199, de 1999.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica realizado entre a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Associação Multissetorial de usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari com interveniência do Ministério Público de Minas Gerais e do Comitê de Bacia do Rio Araguari;

Considerando que a cobrança pelo uso de recursos hídricos está vinculada aos demais instrumentos de gestão, com destaque para a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos e para os Planos Diretores de Recursos Hídricos;

Considerando que desde o início da cobrança na bacia do rio Araguari a arrecadação da cobrança está com um déficit de um valor histórico considerável;



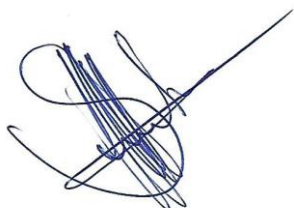
Considerando a necessidade de eliminar o passivo de cobrança pendente de análise, revisão e notificação aos usuários detentores de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos inadimplentes com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Araguari.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica **aprovada** a execução com recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari, o Projeto de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos;

Art. 2º - Essa Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Araguari - MG, 02 de dezembro de 2021.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari